



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 821, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 8 de dezembro de 2009 (terça-feira), em virtude do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno do STJ.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (quarta-feira).

ATHAYDE FONTOURA FILHO